

OBJETIVO

É objetivo do FUNDO proporcionar aos Cotistas que se enquadrem no Público-Alvo, a valorização de suas Cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do FUNDO na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, oriundos de Crédito Consignado contratado entre os Devedores e a Ciasprev. Os Devedores são funcionários públicos de Entes Conveniados (SIAPE, INSS e Forças Armadas, Estadual e Municipal).

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo 29/10/2020
 Administrador CM Capital Ltda
 Gestor Valora Gestão de Investimentos
 Custodiante CM Capital Ltda
 Agente de Conta Fiduciária Santander S.A

Rentabilidade Cota Mezanino	CDI+8,5% a.a.	Rentabilidade Cota Sênior	CDI+6,5% a.a.
Rating Cota Mezanino	'brBBB(sf)'	Rating Cota Sênior	'brAA-(sf)'
Prazo de Duração Mezanino	114 meses	Prazo de Duração Sênior	114 meses
Prazo de Carência Mezanino	18 meses	Prazo de Carência Sênior	18 meses
Vencimento Mezanino	05/2030	Vencimento Sênior	A definir

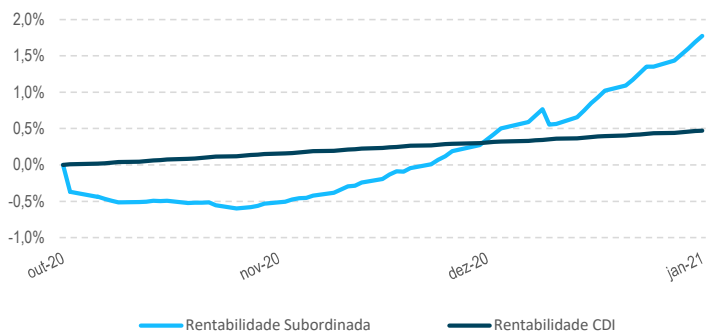
Comentários do Gestor

O FIDC VCK Consignados encerrou o mês de Janeiro de 2021 com total de recebíveis adquiridos de R\$ 53,5 MM, distribuídos em 665 devedores. A carteira de recebíveis (direitos creditórios) no encerramento do mês de Janeiro é de R\$ 28,09 MM. O retorno das cotas subordinadas no mês foi de 1,27% e um retorno acumulado de 1,77% .

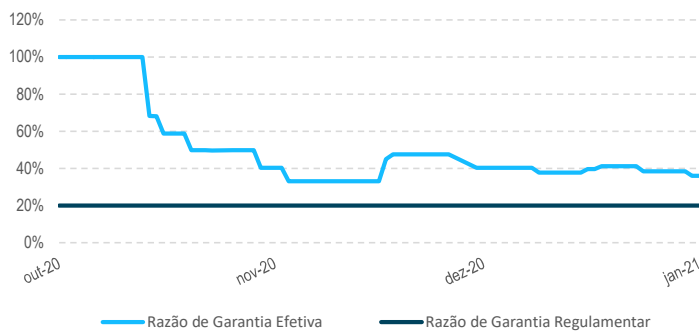
Rentabilidade cota subordinada

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2020														
Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,37%	-0,14%	1,01%	0,50%	0,50%
%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	616,01%	156%	156%
2021														
Fundo	1,27%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,27%	1,77%
%CDI	848%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	848%	376%

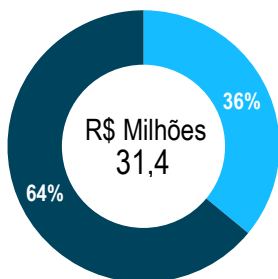
Rentabilidade Cota Subordinada Júnior (acumulado)



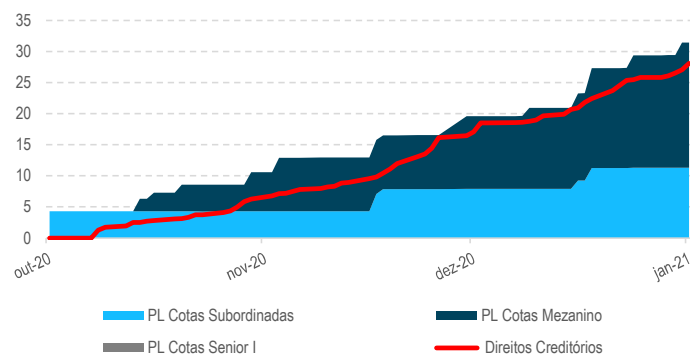
Razão de Garantia: regulamentar x efetiva



Patrimônio Líquido e Cotas



Evolução Patrimonial (R\$ milhões)



PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CESSÃO E ELEGIBILIDADE

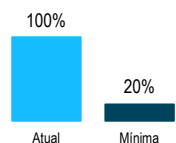
- A cessão para o FUNDO de cada um dos Direitos de Crédito deve ser efetuada de acordo com o Preço de Aquisição, propiciando ao FUNDO um retorno correspondente a, no mínimo, 90% (noventa por cento) da taxa de juros pactuada entre Devedor e Cedente, sendo que o conjunto de Direitos de Crédito cedidos ao FUNDO deverá observar uma Taxa Mínima de Desconto.
- Os Direitos de Crédito deverão ter como objeto a totalidade das parcelas vincendas de uma mesma CCB;
- O prazo de vencimento da última parcela da CCB deverá ser menor ou igual à data da última amortização das Cotas Seniores;
- Os Direitos de Crédito devem ter Devedores com idade entre 18 (dezoito) anos e 84 (oitenta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive;
- O Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos de Crédito, em valor total presente superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerada pro forma a cessão pretendida
- O prazo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 98 (noventa e oito) meses e 11 (onze) dias

- No momento da cessão, os Direitos de Crédito oferecidos ao FUNDO cujos Devedores tenham idade acima de 74 (setenta e quatro) anos e 10 (dez) meses, terão, obrigatoriamente, o seguro prestamista;
- No momento da cessão e considerando pro forma a cessão pretendida, para os Direitos de Crédito oferecidos ao FUNDO cujos Devedores tenham idade entre 71 (setenta e um) anos e 10 (dez) meses e 74 (setenta e quatro) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, o seguro prestamista somente será obrigatório quando o montante de Direitos de Crédito desta faixa exceder o valor das Cotas Subordinadas Júnior em circulação;
- No momento da cessão e considerando pro forma a cessão pretendida, para os Direitos de Crédito oferecidos ao FUNDO cujos Devedores tenham idade entre 71 (setenta e um) anos e 10 (dez) meses e 74 (setenta e quatro) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, o seguro prestamista somente será obrigatório quando o montante de Direitos de Crédito desta faixa exceder o valor das Cotas Subordinadas Júnior em circulação;
- A CIASPREV deve ter realizado o registro das respectivas CCB no Portal de Consignação, para fins de operacionalização da consignação em folha de pagamento do respectivo Devedor, o que deverá ter sido devidamente autorizado pelo Devedor e cuja comprovação deverá ser dar conforme previsto no Contrato de Transferência de CCB; e
- Os Direitos de Crédito oferecidos em cessão ao FUNDO não poderão estar vencidos e a respectiva CCB não poderá estar

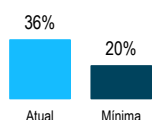


Indicadores de acompanhamento

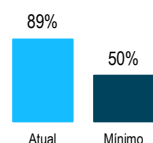
Razão de Garantia Sênior (%/PL)



Razão de Garantia Mezanino (%/PL)

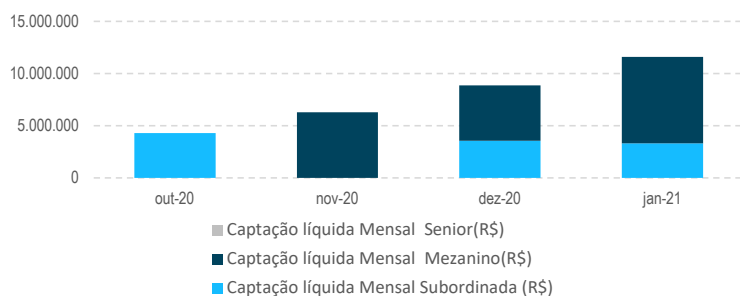


Direitos Creditórios (%/PL) (Mil)

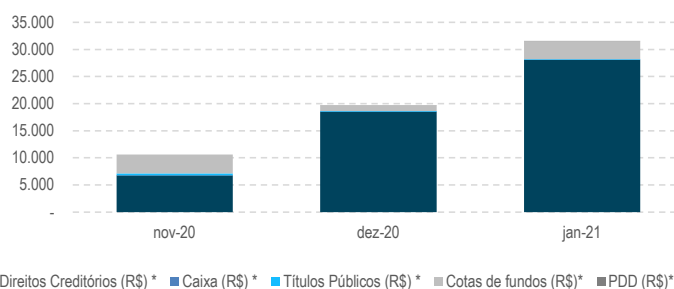


Inadimplência F30	<18%	0,06% Enquadrado
Inadimplência F60	<15%	0,00% Enquadrado
Inadimplência F90	<12%	0,00% Enquadrado
Índice de Perda Líquida	<8%	0,00% Enquadrado
Índice de Pré-Pagamento	<8%	0,33% Enquadrado
Índice de Resolução de Cessão	<3%	0,04% Enquadrado
Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária	>92,50%	99,90% Enquadrado

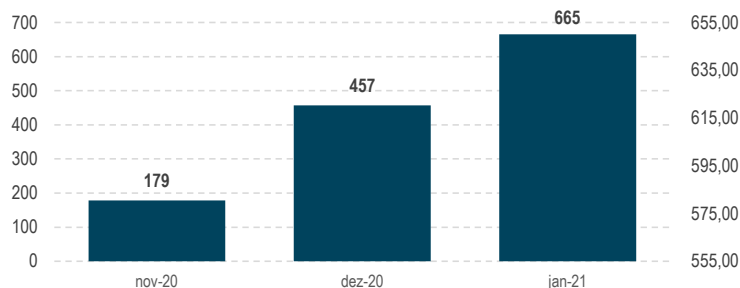
Captação Líquida Mensal (Últ. 12 m)



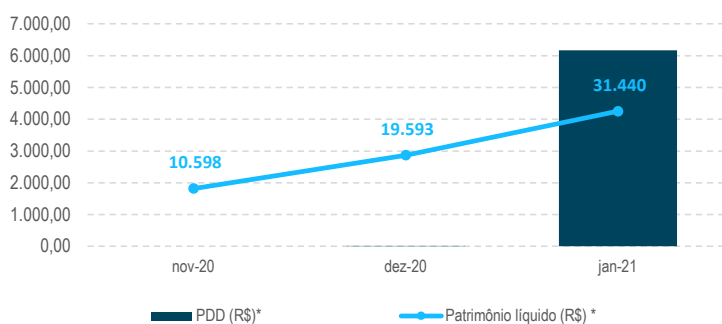
Distribuição de Ativos (mês a mês) (Últ. 12 m)



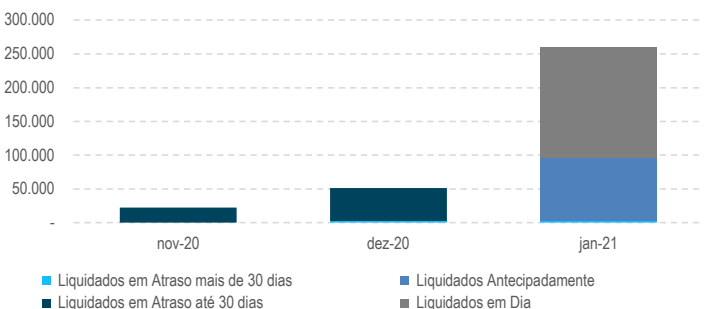
Quantidade de Sacados (Últ. 12 m)



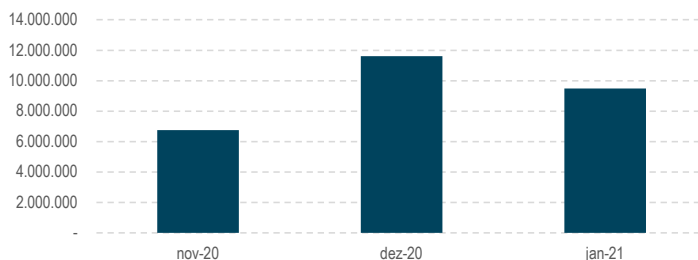
PDD e Patrimônio Líquido (Últ. 12 m)



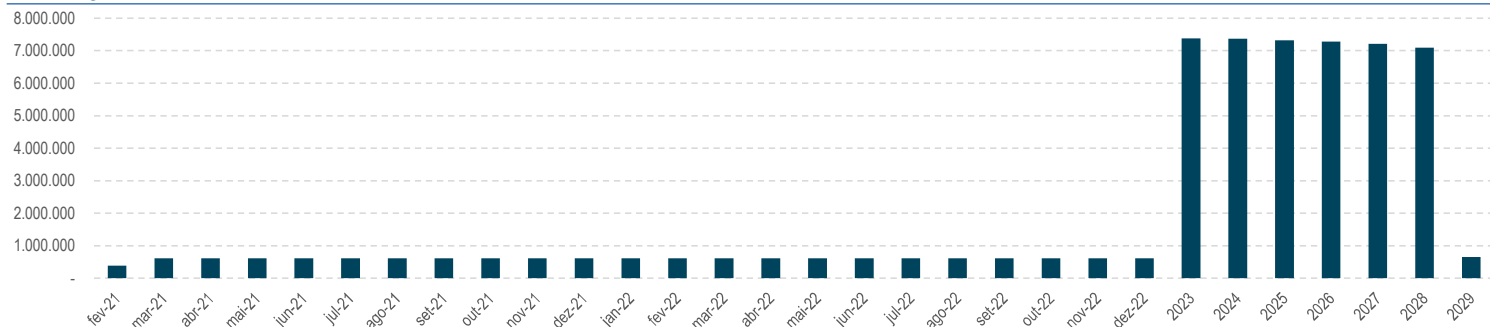
Comportamento das Liquidações dos Títulos (Últ. 12 m)



Volume Operado Mensal (Últ. 12 m)



Cronograma de Vencimentos

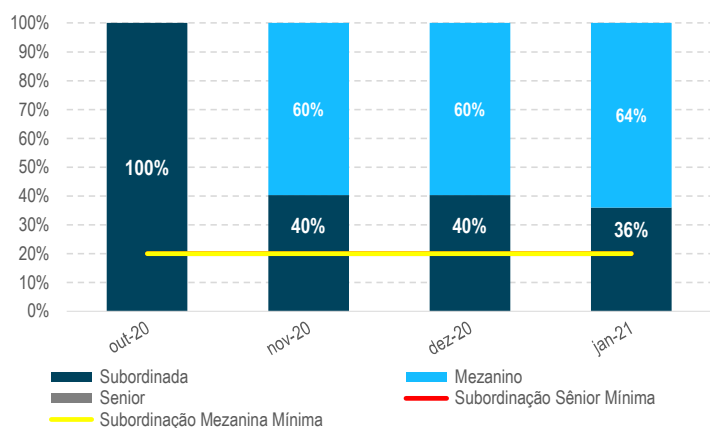


As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Leia o prospecto, o regulamento e a lâmina de informações essenciais antes de investir. Para avaliação de performance do fundo, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Este conteúdo foi elaborado pelo Gestor com fins meramente informativos, não devendo ser considerado como recomendação de investimento ou oferta para aquisição de cotas, nem servir como base única para tomada de decisão de investimento. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidos com o Administrador e o Gestor, através do e-mail ri@valorinvest.com.br.

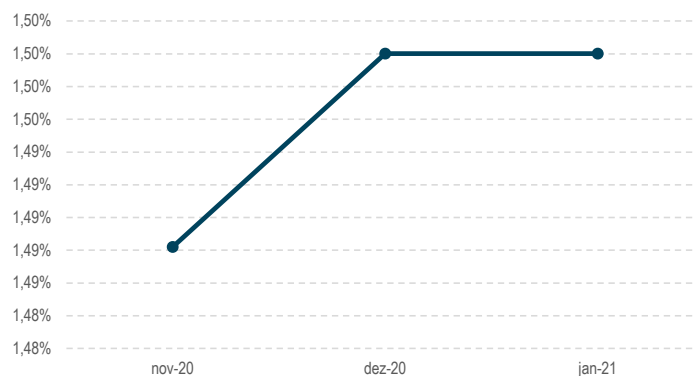




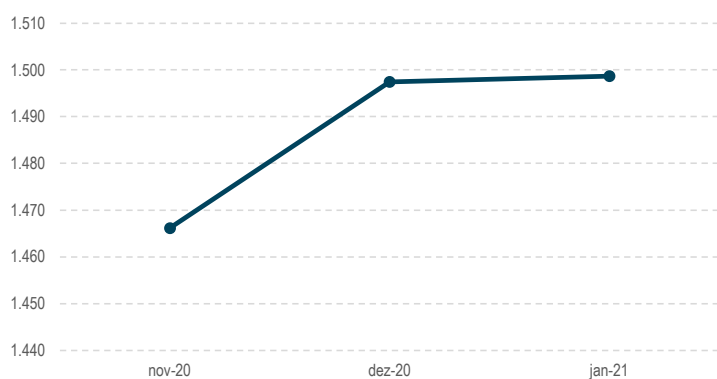
Distribuição de Passivo (Últ. 12 m)



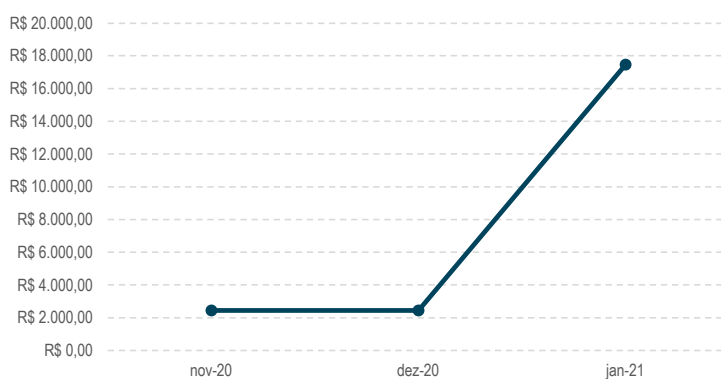
Taxa Média (Últ. 12 m)



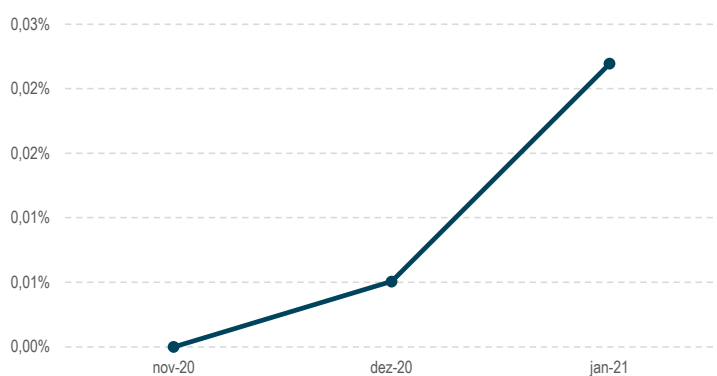
Prazo Médio da Carteira (dias) (Últ. 12 m)



Crédito Vencido e Não Pago (Últ. 12 m)



PDD/DC (Últ. 12 m)



Crédito Vencido e Não Pago/DC (Últ. 12 m)

